



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Exmo. Senhor
Sua Excelência O Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores Rua Marcelino Lima 9901- 858
Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1211/2022	13/04/2022	Sai-AP/2022/1	13/05/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 346/XII – “Apoio à Natalidade” apresentado pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do CH

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Pacheco da Representação Parlamentar do Chega, informo V. Ex^a. do seguinte:

1. Quando irá o Governo Regional regulamentar a proposta do Incentivo à Natalidade nos Açores?

O Governo Regional dos Açores, ao longo da presente legislatura, já concretizou um conjunto de políticas públicas fomentadoras da natalidade na Região Autónoma dos Açores, das quais se destacam a isenção das comparticipações familiares no acesso à creche até ao 13º escalão ou o aumento substancial do número de vagas em respostas sociais de apoio à infância. Quaisquer incentivos à natalidade a criar, para além dos mencionados, exigem reflexão e ponderação, respeitando na íntegra princípios de justiça e equidade social.

2. Porque motivo, passados cinco meses depois da aprovação do Plano e Orçamento do Governo Regional dos Açores para 2022, ainda nada foi feito até ao momento?

O Plano e Orçamento Regional para 2022, apesar de votado e aprovado em novembro de 2021, entrou em vigor em janeiro de 2022. Até ao término do ano em curso, as medidas previstas nos documentos orçamentais podem ser implementadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

3. Pretende, ou não, efectivamente o Governo avançar com o Incentivo à Natalidade no valor de até 1500 euros para as famílias açorianas?

Sim, o Governo pretende criar medidas de incentivo à natalidade. O Programa do XIII Governo Regional dos Açores assume o aumento da natalidade como objetivo central das políticas públicas regionais, o que exige uma política integrada e transversal, seja ao nível do apoio direto às famílias, seja através da disponibilização de uma rede de respostas sociais de qualidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública